



RESOLUÇÃO CIB Nº 289/2023 AD REFERENDUM DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Nº 185045, a qual solicita recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para 15 municípios do Amazonas (Atalaia do Norte, Apuí, Barreirinha, Borba, Eirunepé, Fonte Boa, Juruá, Jutaí, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Pauini, Presidente Figueiredo, Santo Antônio do Içá, Santa Isabel do Rio Negro e Uruará.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

Considerando o Processo 01.01.017101.028485/2023-18, que dispõe sobre Apresentação e aprovação na CIB da proposta de projeto nº 185045, a qual solicita recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para 15 municípios do Amazonas;

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da atenção especializada, com o objetivo maior de assistir a população com melhor qualidade dos serviços de saúde dos municípios.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, a Proposta de Nº 185045, a qual solicita recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para 15 municípios do Amazonas (Atalaia do Norte, Apuí, Barreirinha, Borba, Eirunepé, Fonte Boa, Juruá, Jutaí, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Pauini, Presidente Figueiredo, Santo Antônio do Içá, Santa Isabel do Rio Negro e Uruará) no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).


Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de agosto de 2023.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 289/2023, datada de 07 de julho de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

MUNICÍPIO	VALOR
Atalaia do Norte	R\$ 150.000,00
Apuí	R\$ 200.000,00
Barreirinha	R\$ 200.000,00
Borba	R\$ 200.000,00
Eirunepé	R\$ 200.000,00
Fonte Boa	R\$ 200.000,00
Juruá	R\$ 250.000,00
Jutaí	R\$ 200.000,00
Nova Olinda	R\$ 200.000,00
Novo Aripuanã	R\$ 200.000,00
Pauini	R\$ 200.000,00
Presidente Figueiredo	R\$ 200.000,00
Sto Antônio do Içá	R\$ 200.000,00
Sta Izabel	R\$ 200.000,00
Urucará	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00